
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, REQUERER com base no art. 130, Inc. IV do Regimento Interno, a retirada/arquivamento do Projeto de Lei referente a “OBRIGATORIEDADE DE ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL” tombado sob o nº 30/2023, Processo 2525/2023.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de abril de 2023.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/04/2023 13:23

Checksum: **62C2567D448EC461A952E09DBD11B4030E9B71F305F17122F66BF3EE320527EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.